

# **Documentos necessários para nomeação de interventor**

- Documento de identificação com foto;
- Certidão atualizada de casamento ou de nascimento;
- Comprovante de regularidade cadastral no CPF (disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Comprovante de consulta Qualificação Cadastral no portal eSocial (disponível em <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>). Imprimir o Resultado da Consulta com a mensagem “Os dados estão corretos” no campo “Mensagem”.
- Comprovante de formação em direito ou de exercício na atividade notarial ou de registro;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos locais de domicílio eleitoral, residencial e atividade profissional dos últimos 5 (cinco) anos expedida pelas Justiças Federal e Estadual:
  - Justiça Federal - Certidão dos Estados de SC/RS e PR (disponível em <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>);
  - Justiça Estadual - Certidão da Justiça Estadual de comarcas do Poder Judiciário de Santa Catarina (disponível em <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>);
- Certidões da Justiça Militar:
  - Federal (disponível em <http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
  - Estadual (para o Estado de Santa Catarina - A certidão cível e a certidão criminal abrange os crimes militares, e está disponível pelo link: <https://www.tjsc.jus.br/web/judicial/certidoes>);
- Certidões dos Tribunais de Contas, da União, do Estado e, quando for o caso, do Município:
  - da União (disponível em <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:103682359899185::NO:3,4,6::>);
  - do Estado - será emitida a Certidão Negativa de Cadastro disponível em <http://servicos.tce.sc.gov.br/certidaoseg/>;
- Certidão do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (disponível em [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- Certidão de quitação eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certidão Negativa de crimes eleitorais (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- Preenchimento e assinatura da “Declaração para designação como interventor” (disponível em <https://www.tjsc.jus.br/web/extrajudicial/manual-de-transmissao-de-acervo>);
- Declaração de bens ou a última declaração do imposto de renda com a informação de envio e recebimento pela Receita Federal, com todas as páginas assinadas;